



- EDITAL 001/2020 -

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – FORMARE SOCIAL CMOC

Em parceria com a Fundação Iochpe, a CMOC Brasil desenvolve o Programa Formare, que oferece curso de formação profissional para jovens provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. O curso é desenvolvido pela Fundação Iochpe e certificado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. As aulas são ministradas por educadores dentro da empresa em ambiente de formação próprio. A iniciativa visa a inserção de jovens no mercado de trabalho através da qualificação profissional.

A CMOC Brasil informa que as inscrições para seleção e recrutamento de jovens para participação na edição 2020 do Programa Formare (Curso de Assistente de Produção e Processos Industriais), estarão abertas no **período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019**. Os detalhes dos requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

I – DO CURSO

Curso	Nº de vagas	Carga horária semanal	Carga horária total
Assistente de Produção e Processos Industriais	25	25h	900h

- 1.1 O curso terá carga horária de 900 horas, compreendendo o período de fevereiro a dezembro de 2020.
- 1.2 As aulas teóricas e práticas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30, no seguinte endereço: Fazenda Ouvidor dos Cláudios, s/nº, Zona Rural, Catalão/GO.
- 1.3 Serão disponibilizadas 25 vagas.
- 1.4 O jovem receberá material didático, uniforme, almoço na empresa, transporte, seguro de vida e bolsa-auxílio no valor de meio salário mínimo.
- 1.5 Os alunos serão avaliados por desempenho e frequência e aqueles que atingirem nota e frequência mínima exigida, receberão certificado e histórico escolar pela Fundação Iochpe e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

- 1.6 Todas as aulas são ministradas por educadores voluntários, empregados da CMOC Brasil, capacitados pela Fundação lochpe.
- 1.7 O curso aborda conteúdos técnicos da área de Produção Industrial, bem como conteúdos que tratam da formação cidadã, pessoal e profissional.
- 1.8 A prática profissional acontece nos setores correlatos às áreas do curso.

II - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio físico, **no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2019**. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido deve ser entregue no endereço da Talent Soluções em Recursos Humanos (Rua Americano do Brasil, nº 219, Sala 8, Centro, Catalão/GO).
- 2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3 Serão deferidas apenas inscrições dos candidatos que comprovarem os requisitos especificados no item IV deste edital.
- 2.4 Os candidatos que se inscreverem no processo de seleção deverão entregar as cópias simples (cópias não serão devolvidas) dos documentos originais abaixo junto com o protocolo de inscrição, no dia da efetivação da inscrição.

Lista de documentos a serem apresentados:

- ✓ 1 cópia do RG (não será aceito o RG escolar);
- ✓ 1 cópia do CPF (ou o protocolo constando o Nº);
- ✓ 1 cópia do Comprovante de Residência (luz, telefone ou internet) do mês atual, com o comprovante de pagamento;
- ✓ Ficha de inscrição assinada pelo candidato (se menor de 18 anos, o responsável deverá assinar também);
- ✓ Declaração de Frequência Escolar, constando a série que está cursando em 2019 (para o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio);
- ✓ 1 cópia do Histórico Escolar (para o candidato que já concluiu o Ensino Médio);
- ✓ 1 cópia do Comprovante de renda da família, incluindo:
 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, de pessoas que morem com o adolescente;
 - Comprovante de renda (Holerite) dos últimos três meses, de todas as pessoas que residem na mesma casa que o adolescente;

- **Atenção:** Quem não receber holerite, apresentar uma declaração do empregado, declarando o valor mensal recebido;
- Trabalhadores autônomos e/ou informais devem apresentar declaração datada e assinada pelo declarante;
- Aposentados, pensionistas, afastados por perícia médica, devem apresentar comprovante de recebimento dos últimos três meses, com o número do benefício;
- Pessoas residentes na casa e que estejam desempregadas, apresentar declaração de estar desempregado, dizendo qual foi seu último emprego e função, salário e data em que foi desligado do último emprego.

Nota: A Talent Soluções em Recursos Humanos disponibilizará, no ato da inscrição, o protocolo de confirmação da inscrição.

III - DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

- 3.1 A inexatidão de declarações de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão na eliminação automática do candidato.
- 3.2 A Talent Soluções em Recursos Humanos publicará aos candidatos a lista de inscrições deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações para a seleção. Essa divulgação será feita por meio eletrônico, via e-mail cadastrado, até as 17h do dia 11 de novembro de 2019.

IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Somente serão aceitas as inscrições de jovens que atendam aos seguintes critérios:

- ✓ Faixa etária de 17 (**que complete 18 anos até no máximo 30 de junho de 2020**) a 20 anos;
- ✓ Possuir renda familiar de até 1 (um) salário mínimo por membro da família;
- ✓ Estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio em 2019 ou 2020 ou ter concluído o Ensino Médio - todos na rede pública ou conveniada de ensino;
- ✓ Não ter realizado curso profissionalizante;
- ✓ Residir nos municípios de Catalão ou Ouidor (GO);
- ✓ Não possuir grau de parentesco de primeiro e segundo grau com empregados diretos da CMOC (Copebras e Niobras).

Consideram-se parentes de primeiro e segundo grau:

- ✓ Primeiro grau: Pai, mãe, filhos, padrasto, madrasta, enteados, sogro, sogra, genro e nora.
 - ✓ Segundo grau: Irmãos, avós, netos e cunhados.
- ✓ Este edital está aberto para inscrição de Pessoas com Deficiência, desde que atendam os demais requisitos de seleção contidos no item IV. Os jovens que se classificarem como PCD serão submetidos à avaliação da equipe de Saúde Ocupacional da CMOC Brasil, que se resguardará o direito de definir se o jovem está apto a ingressar no curso, considerando os riscos ocupacionais da atividade.

V. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Das Etapas: O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas distintas, que são:

5.1.1 **PROVA ESCRITA:** O objetivo da aplicação da prova é reconhecer nos candidatos os conhecimentos básicos do Ensino Fundamental e Médio, para acompanhar um curso de formação profissional.

Todos os candidatos deverão passar pela etapa escrita, no formato de teste de múltipla escolha, com os conteúdos: Matemática (10 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e 01 (uma) redação.

A prova terá a duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **14/11/2019**, em local e horário a serem divulgados junto à lista de inscrições deferidas.

Na data de realização da prova escrita o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade (RG), Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), lápis preto e borracha.

O candidato que não comparecer nesta etapa será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo do Programa FORMARE SOCIAL – CMOC, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

A lista dos aprovados na prova será disponibilizada no site da Talent (www.consultoriatalent.com.br), a partir de **21/11/2019**. O candidato aprovado nesta etapa estará automaticamente agendado para a Dinâmica de Grupo, devendo seguir as orientações das próximas datas e horários do processo seletivo indicados no site.

5.1.2 **DINÂMICA DE GRUPO:** Terá por objetivo avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo.

Todo o processo será realizado e avaliado pela equipe da Talent e acompanhado pela Coordenação do Programa FORMARE Social da CMOC.

A Dinâmica será realizada no dia **26/11/2019**, em local e horário a definir. O candidato deve consultar o seu e-mail ou a Talent para identificar o horário de sua presença nessa fase do processo.

O candidato que não comparecer nesta etapa será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo do Programa FORMARE Social da CMOC, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

A lista dos aprovados na Dinâmica de Grupo será disponibilizada no site da Talent (www.consultoriatalent.com.br), a partir do dia **27/11/2019**.

Os aprovados nesta etapa estarão automaticamente agendados para a Entrevista Individual e aplicação de testes psicológicos, devendo seguir as orientações das próximas datas e horários do processo seletivo indicados no site.

5.1.3 ENTREVISTA INDIVIDUAL E APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS: É a fase do processo em que é possível conhecer mais profundamente sobre o potencial do candidato.

Esse processo também será conduzido pela equipe da Talent e acompanhado pela Coordenação do Programa FORMARE Social da CMOC. Será realizado na Rua Americano do Brasil, nº 219, Centro, Catalão/GO.

A entrevista será realizada de forma presencial e individual, no período de **29/11 a 06/12/2019**. O candidato deve consultar o seu e-mail ou a Talent para identificar o dia e horário de sua presença nessa fase do processo.

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido de documento de identificação original e com foto. Atrasos não serão tolerados.

O candidato que não comparecer à entrevista e aplicação dos testes será desclassificado do Processo Seletivo do Programa FORMARE Social CMOC, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

A lista dos aprovados na entrevista individual e aplicação dos testes psicológicos será disponibilizada no site da Talent (www.talentconsultoria.com.br), a partir do dia **09/12/2019**.

Para os aprovados nesta etapa, a equipe da Talent entrará em contato via e-mail e/ou telefone para agendamento da “Visita Domiciliar”.

5.1.4 VISITA DOMICILIAR: Última etapa do processo seletivo, e permitirá um conhecimento mais amplo do contexto em que o candidato vive.

A Visita Domiciliar será realizada na presença do responsável legal do jovem, no caso de candidatos menores de 18 anos, entre os dias **10 a 16 de dezembro**, e será pré-agendada pela equipe da Talent.

No caso da ausência do responsável legal ou do candidato no momento da Visita Domiciliar, o mesmo será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo do Programa FORMARE Social da CMOC, não havendo segundo agendamento de visita, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência de ambos.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O conceito final dos candidatos será feito pelo total obtido na prova escrita e redação, dinâmica de grupo, entrevista, aplicação de testes e processo de visita domiciliar.
- 6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de conceito e nota.
- 6.3 Na hipótese de total igualdade da nota final de dois ou mais candidatos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
- 6.3.1 Maior número de pontos na prova teórica e redação;
 - 6.3.2 Maior número de pontos na entrevista;
 - 6.3.3 For sorteado entre aqueles empatados.
- 6.4 Os candidatos aprovados para iniciar o curso oferecido pelo Programa FORMARE Social CMOC terão seus nomes divulgados no site da Talent (www.talentconsultoria.com.br) no dia **18/12/2019** e deverão seguir as orientações publicadas no site, referentes ao exame médico, entrega de documentação complementar, integração e assinatura de termo de formação profissional.

Atenção: Nesta fase o candidato só será reprovado caso não siga as orientações para admissão ou apresente problemas de saúde que impossibilite sua frequência no curso.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 28 de outubro de 2019.

CMOC BRASIL
Catalão e Ouvidor

Nº _____



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para o Programa de Capacitação FORMARE SOCIAL CMOC / 2020
 Curso: Assistente de Produção e Processos Industriais

O candidato deve preencher somente os campos contidos no quadro abaixo. Os demais serão preenchidos pela Talent Soluções em Recursos Humanos.

NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: () M () F			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:		ÓRGÃO EMISSOR:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF Nº :					
ENDEREÇO:				Nº:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:			
CIDADE:		ESTADO:		CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:			
E-MAIL:					
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA ?		() SIM () NÃO QUAL ?			
JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CURSO PROFISSIONALIZANTE? QUAL?					
DADOS DO EMPREGADO COM GRAU DE PARENTESCO		NOME: UNIDADE DA CMOC: GRAU DE PARENTESCO: CONTATO DO EMPREGADO:			

Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para o curso de Assistente de Produção e Processos Industriais, Programa FORMARE SOCIAL CMOC. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº 001/2020, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha.

Assinatura do Inscrito

Assinatura do responsável legal pelo Inscrito

Parecer da Talent Soluções em Recursos Humanos:

Inscrição deferida

Inscrição indeferida